

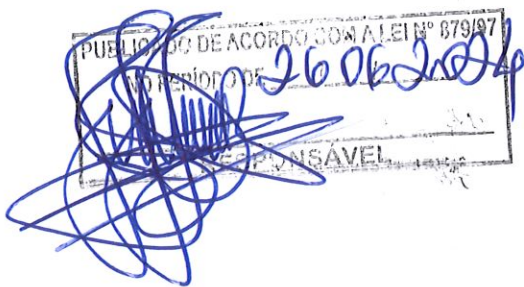


Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará



GABINETE DO PREFEITO – PMC/CE.

LEI MUNICIPAL Nº 2.183/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024.



Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo a firmar protocolo de intenções, referente à cessão de posse e futura doação de imóvel no Novo Distrito Industrial, com a destinação para instalação de sociedade empresária (filial / matriz), de razão social: PAULO ZITO DE SOUSA, porte ME, com nome de fantasia ZILOOK MODA ÍNTIMA, inscrita no CNPJ: 22.741.382/0001-47 (matriz), pessoa jurídica de direito privado interno, para a instalação de empresa do ramo têxtil, de confecções e lingerie, no Município de Cascavel – CE, com a finalidade de geração de emprego e renda, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, no Estado do CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas, em especial no art. 61, *caput*, e seus incisos, I, III e VIII, e art. 62, da Lei Orgânica Municipal (LOM/1990); faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a firmar protocolo de intenções, com a sociedade empresária (filial / matriz), de razão social: PAULO ZITO DE SOUSA, porte ME, com nome de fantasia ZILOOK MODA ÍNTIMA, inscrita no CNPJ: 22.741.382/0001-47 (matriz), pessoa jurídica de direito privado interno, para a instalação de empresa do ramo têxtil, de confecções e lingerie, no Município de Cascavel – CE, com a finalidade de geração de emprego e renda, conforme os documentos abaixo listados, que são anexos desta Lei:

I) levantamento topográfico (planta baixa) – geolocalizado / georreferenciado, sendo a instalação no Lote 01 (um), da Quadra A;

II) memorial descritivo – geolocalizado / georreferenciado com ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

Art. 2º A área do imóvel descrito é objeto de desapropriação judicial, da qual o Município de Cascavel-CE foi imitado na posse por decisão judicial, ensejando em decorrência desta Lei:

Parágrafo único. A cessão de posse do presente imóvel (terreno), após a publicação desta Lei, será averbada junto ao registro da competente matrícula no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, para o conhecimento de todos e cumprimento das disposições legais administrativas necessárias, fazendo constar na referida averbação e demais atos notariais, expressamente, o número e a data desta Lei.

Art. 3º A cessão de posse, prevista nesta Lei, poderá ser revogada na ocorrência dos seguintes fatos:

I) dar destinação diversa ao bem imóvel, daquele previsto na presente Lei;



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará



GABINETE DO PREFEITO – PMC/CE.

LEI MUNICIPAL Nº 2.183/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024.

II) ceder, transferir ou subconceder parcial ou total os direitos outorgados pela presente Lei, sem prévio consentimento do Município de Cascavel/CE;

III) descumprir quaisquer das condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 4º O imóvel objeto da cessão de posse, conforme alude o art. 1º, *caput*, incisos I, II e III, desta Lei, servirá à finalidade de instalação de empresa, a qual se compromete, nos termos do Protocolo de Intenções, a ser firmado, em fazer os investimentos financeiros e a gerar empregos diretos e indiretos, conforme o cronograma do referido Protocolo de Intenções.

§1º. Financiamento, por ventura necessário, cuja garantia seja o imóvel acima mencionado, só será possível se destinado única e exclusivamente para a construção da sede da empresa no Município, e com anuência deste, após a registro notarial do domínio do imóvel pelo Município de Cascavel/CE, decorrente da referida Ação Judicial de Desapropriação.

§2º. Fica o Município de Cascavel/CE autorizado a efetivar a doação do imóvel descrito nos documentos do art. 1º, *caput*, incisos I a III, em decorrência da presente cessão de imóvel, após a registro notarial do domínio do imóvel pelo Município de Cascavel/CE, na referida Ação Judicial de Desapropriação.

Art. 5º O prazo máximo para a instalação e implantação do Projeto é de 06 (seis) meses, contados do Licenciamento Ambiental necessário, sob pena de reintegração do bem à municipalidade, com as benfeitorias nele realizadas, sem qualquer direito de retenção ou indenização à empresa, ora beneficiária da doação, nos termos dos arts. 1º a 6º, da Lei Municipal nº 1.081, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 6º Os benefícios a serem implementados pela empresa beneficiária correspondem:

- I) construção e instalação de indústria do ramo têxtil e de confecções, em especial de lingerie;
- II) geração inicial entre 120 (cento e vinte) empregos diretos e 100 (cem) empregos indiretos;
- III) a capacidade produtiva de 7.000 (sete mil) peças por mês;
- IV) o investimento de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais);
- V) o tempo de execução da obra em 18 (dezoito) meses, e
- VI) o faturamento anual de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

Art. 7º O protocolo de intenções, autorizado nesta Lei, gera segurança jurídica para as partes signatárias dos compromissos assumidos, a serem ratificados, de forma específica, com as formalidades correspondentes.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Cascavel – CE, aos 22 dias do mês de maio de 2024.

TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal de Cascavel – CE.
Chefe do Poder Executivo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.741.382/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2015
NOME EMPRESARIAL PAULO ZITO DE SOUSA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZILOOK MODA INTIMA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 32.99-0-05 - Fabricação de aviamentos para costura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RAIMUNDO CANDIDO DA SILVA	NÚMERO 1710	COMPLEMENTO *****
CEP 62.850-000	BAIRRO/DISTRITO MULTIRAO	MUNICÍPIO CASCABEL
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (85) 8549-7812	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/03/2024 às 09:58:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380196641-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULO ZITO DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO ROMUALDO NETO		(mãe) MARIA ENEDINA DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/08/1984	IDENTIDADE (número) 2001015137197	Órgão Emissor SSP	UF CE CPF (número) 001.649.663-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RAIMUNDO CANDIDO DA SILVA			NÚMERO 1710
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MULTIRAO	CEP 62850000
MUNICÍPIO CASCVEL			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL PAULO ZITO DE SOUSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RAIMUNDO CANDIDO DA SILVA			NÚMERO 1710
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MULTIRAO	CEP 62850000
MUNICÍPIO CASCVEL		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VMCONTABILIAD29@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA E CINCO MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1411801 Atividades secundárias 4781400 3299005	DESCRIÇÃO DO OBJETO Fabricação de roupas íntimas (cuecas, calcinhas, soutiens, camisolas, pijamas) - Fabricante de roupas íntimas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Comerciante de artigos do vestuário e acessórios; Fabricação de aviamentos para costura - Fabricante de aviamentos para costura		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.741.382/0001-47	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Paulo Zito de Sousa ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 30/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Paulo Zito de Sousa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. JOSE KLEBER B. NASCIMENTO <i>03/11/16</i>		AUTENTIC JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/2016 SOB Nº: 20162644647 Protocolo: 16/264464-7, DE 01/11/2016 Empresa: 23 8 0196641 7 PAULO ZITO DE SOUSA - ME LENIRA CARDOSO DE A SERAINE SECRETARIO-GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 0000000389

Razão Social

PAULO ZITO DE SOUSA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000005117

C.N.P.J.: 22741382000147

Bairro

MUTIRAO

CEP

Localizado RUA RAIMUNDO CANDIDO DA SILVA, 1710 - - CASCAVEL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

29515 - PAULO ZITO DE SOUSA-ME

Endereço

R: RAIMUNDO CANDIDO DA SILVA, 1710

Documento

C.N.P.J.: 22.741.382/0001-47

MULTIRÃO CASCAVEL-CE CEP: 62850-000

No. Requerimento

0000000389/2024

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.cascavel.ce.gov.br/>

CASCAVEL-CE, 22 DE ABRIL DE 2024

Esta certidão é válida por 030 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 21/05/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000000389



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO ZITO DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.741.382/0001-47

Certidão nº: 26532962/2024

Expedição: 15/04/2024, às 19:59:26

Validade: 12/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO ZITO DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.741.382/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202404751497

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 064571580
CNPJ / CPF: 22741382000147
RAZÃO SOCIAL: PAULO ZITO DE SOUSA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 15/04/2024 ÀS 19:58:16

VÁLIDA ATÉ 14/06/2024

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.741.382/0001-47
Razão Social: PAULO ZITO DE SOUSA ME
Endereço: R RAIMUNDO CANDIDO DA SILVA 1710 / MUTIRAO / CASCABEL / CE / 62850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2024 a 06/05/2024

Certificação Número: 2024040703520552149191

Informação obtida em 15/04/2024 19:54:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Pré-visualização de mensagem

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Imprimir Arquivo Spam Marcar Mais Anterior Próximo



Criar...



E-mail



Contatos



Calendário



Configuraç...



Modo esc...



Sobre



Sair

Webmail
Home

REF INSTALAÇÃO DE EMPRESA NO NOVO DISTRITO INDUSTRIAL (ZILOOK MODA INTIMA) CNPJ 22741382/0001-47

De [Zilook Lingerie](#) em 02/04/2024 14:34[Detalhes](#) [Cabeçalhos](#) [Texto simples](#)

[cnpj zilook.pdf \(~108 KB\)](#) [CNH PAULO ZITO.pdf \(~138 KB\)](#) [Requerimento - Paulo Zito.pdf \(~427 KB\)](#)



Para proteger sua privacidade recursos remotos foram bloqueados.

[Permitir](#)

ZILOOK MODA INTIMA CNPJ 22741382/0001-47

VALOR DE INVESTIMENTO ; R\$ 3.000.000,00

TEMPO DE EXECUÇÃO DE OBRA ; 18 MESES

GERAÇÃO DE EMPREGOS: 120 DIRETOS; 100 INDIRETOS

RAMO DE ATIVIDADE; CONFECÇÃO DE LINGERIE

FATURAMENTO ANUAL R\$ 4.000.000,00

Não contém vírus. www.avast.com

REF INSTALAÇÃO DE EMPRESA NO NOVO DISTRITO INDUSTRIAL (ZILOOK MODA INTIMA) CNPJ 22741382/0001-47

De Zilook Lingerie <Zilook_escritorio2017@hotmail.com>

Para PROCURADORIA@CASCVEL.CE.GOV.BR <PROCURADORIA@CASCVEL.CE.GOV.BR>

Data 02/04/2024 14:34

cnpj zilook.pdf (~108 KB) CNH PAULO ZITO.pdf (~138 KB) Requerimento - Paulo Zito.pdf (~427 KB)

ZILOOK MODA INTIMA CNPJ 22741382/0001-47

VALOR DE INVESTIMENTO ; R\$ 3.000.000,00

TEMPO DE EXECUÇÃO DE OBRA ; 18 MESES

GERAÇÃO DE EMPREGOS: 120 DIRETOS; 100 INDIRETOS

RAMO DE ATIVIDADE; CONFECÇÃO DE LINGERIE

FATURAMENTO ANUAL R\$ 4.000.000,00

 Não contém vírus www.avast.com

MEMORIAL DESCRITIVO GEOLOCALIZADO/GEORREFERENCIADO.

Legítimo Possuidor / Contratante de Serviço de Projeto: Município de Cascavel, Ceará.

Inscrito no CNPJ/MF: 07.589.369/0001-20

IMÓVEL: 01 (Um) terreno rural, de formato irregular, situado na localidade denominada “Sítio Rio Novo” e “Córrego do Cesar”, também conhecido por “Mata-Quiri”, deste Município e Comarca de Cascavel – Ceará, com frente para o lado ímpar da Nova Rodovia Estadual CE – 040, km61, formada por 02 (duas) quadras loteadas (perfazendo a área loteada de 244.137,28m², aproximadamente 87,59%, dos 27,87 hectares da área total deste terreno), com Registro R.01/9.473, de 10.08.2022, na Matrícula nº 9.473, de 10.08.2023 e Averbação AV.04/8.924, de 10.08.202, na Matrícula nº 8.924, de 06.12.2019, e tendo as seguintes medidas, confrontações e descrições:

QUADRA – A:

LOTE 1 – Quadra A: Um terreno rural, de formato irregular, situado na localidade denominada “Sítio Rio Novo” e “Córrego do Cesar”, também conhecido por “Mata-Quiri”, desta cidade e Comarca de Cascavel – Ceará, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada 1, fazendo esquina com a Estrada Carroçal Mata Quiri ao Tanques, no sentido poente, com área de **16.378,94 metros quadrados**, As dimensões e os respectivos extremantes do terreno são as seguintes:

Ao **NORTE** (frente) medindo **141,31m** (cento e quarenta e um metros e trinta e um centímetros), em dois segmentos, o 1º segmento medindo 57,05m e o 2º segmento medindo 84,26m, ambos segmentos com a **Rua Projetada 1;**

Ao **SUL** (fundos) medindo **163,10m** (cento e sessenta e três metros e dez centímetros) com a **Rua Projetada 2;**

Ao **POENTE** (lado esquerdo) medindo **105,96m** (cento e cinco metros e noventa e seis centímetros) com a **Estrada Carroçal Mata Quiri ao Tanques;**

Ao **NASCENTE** (lado direito) medindo **109,12m** (cento e nove metros e doze centímetros) com o **Lote – 2, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel;**

LOTE 2 – Quadra A: Um terreno rural, de formato regular, situado na localidade denominada “Sítio Rio Novo” e “Córrego do Cesar”, também conhecido por “Mata-Quiri”, desta cidade e Comarca de Cascavel – Ceará, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada 1, distando 141,31m (cento e quarenta e um metros e trinta e um centímetros) para a Estrada Carroçal Mata Quiri ao Tanques, no sentido poente, com área de **10.912,00 metros quadrados**, As dimensões e os respectivos extremantes do terreno são as seguintes:

Ao **NORTE** (frente) medindo **100,00m** (cem metros), com a **Rua Projetada 1;**

Ao **SUL** (fundos) medindo **100,00m** (cem metros) com a **Rua Projetada 2;**

Ao **POENTE** (lado esquerdo) medindo **109,12m** (cento e nove metros e doze centímetros) com o **Lote – 1, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel;**

Ao **NASCENTE** (lado direito) medindo **109,12m** (cento e nove metros e doze centímetros) com o **Lote – 3, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel;**


Rodrigo Mota Carrilho
Engenheiro civil
CREA 333166CE RNP 0617161542

LOTE 3 – Quadra A: Um terreno rural, de formato regular, situado na localidade denominada “Sítio Rio Novo” e “Córrego do Cesar”, também conhecido por “Mata-Quiri”, desta cidade e Comarca de Cascavel – Ceará, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada 1, distando 241,31m (duzentos e quarenta e um metros e trinta e um centímetros) para a Estrada Carroçal Mata Quiri ao Tanques, no sentido poente, com área de **10.912,00 metros quadrados**, As dimensões e os respectivos extremantes do terreno são as seguintes:

Ao **NORTE** (frente) medindo **100,00m** (cem metros), com a **Rua Projetada 1;**

Ao **SUL** (fundos) medindo **100,00m** (cem metros) com a **Rua Projetada 2;**

Ao **POENTE** (lado esquerdo) medindo **109,12m** (cento e nove metros e doze centímetros) com o **Lote – 2**, dessa mesma quadra, pertencente a **Prefeitura Municipal de Cascavel;**

Ao **NASCENTE** (lado direito) medindo **109,12m** (cento e nove metros e doze centímetros) com o **Lote – 4**, dessa mesma quadra, pertencente a **Prefeitura Municipal de Cascavel;**

LOTE 4 – Quadra A: Um terreno rural, de formato regular, situado na localidade denominada “Sítio Rio Novo” e “Córrego do Cesar”, também conhecido por “Mata-Quiri”, desta cidade e Comarca de Cascavel – Ceará, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada 1, distando 341,31m (trezentos e quarenta e um metros e trinta e um centímetros) para a Estrada Carroçal Mata Quiri ao Tanques, no sentido poente, com área de **10.912,00 metros quadrados**, As dimensões e os respectivos extremantes do terreno são as seguintes:

Ao **NORTE** (frente) medindo **100,00m** (cem metros), com a **Rua Projetada 1;**

Ao **SUL** (fundos) medindo **100,00m** (cem metros) com a **Rua Projetada 2;**

Ao **POENTE** (lado esquerdo) medindo **109,12m** (cento e nove metros e doze centímetros) com o **Lote – 3**, dessa mesma quadra, pertencente a **Prefeitura Municipal de Cascavel;**

Ao **NASCENTE** (lado direito) medindo **109,12m** (cento e nove metros e doze centímetros) com o **Lote – 5**, dessa mesma quadra, pertencente a **Prefeitura Municipal de Cascavel;**

LOTE 5 – Quadra A: Um terreno rural, de formato regular, situado na localidade denominada “Sítio Rio Novo” e “Córrego do Cesar”, também conhecido por “Mata-Quiri”, desta cidade e Comarca de Cascavel – Ceará, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada 1, distando 441,31m (quatrocentos e quarenta e um metros e trinta e um centímetros) para a Estrada Carroçal Mata Quiri ao Tanques, no sentido poente, com área de **10.912,00 metros quadrados**, As dimensões e os respectivos extremantes do terreno são as seguintes:

Ao **NORTE** (frente) medindo **100,00m** (cem metros), com a **Rua Projetada 1;**

Ao **SUL** (fundos) medindo **100,00m** (cem metros) com a **Rua Projetada 2;**

Ao **POENTE** (lado esquerdo) medindo **109,12m** (cento e nove metros e doze centímetros) com o **Lote – 4**, dessa mesma quadra, pertencente a **Prefeitura Municipal de Cascavel;**

Ao **NASCENTE** (lado direito) medindo **109,12m** (cento e nove metros e doze centímetros) com o **Lote – 6**, dessa mesma quadra, pertencente a **Prefeitura Municipal de Cascavel;**

LOTE 6 – Quadra A: Um terreno rural, de formato regular, situado na localidade denominada “Sítio Rio


Rodrigo Ito Carrilho
Engenheiro civil
CREA 333166CE RNP 0617161542

Novo" e "Córrego do Cesar", também conhecido por "Mata-Quiri", desta cidade e Comarca de Cascavel – Ceará, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada 1, distando 501,24m (quinhentos e um metros e vinte e quatro centímetros) para a Rua Projetada 3, no sentido nascente, com área de **10.912,00 metros quadrados**, As dimensões e os respectivos extremantes do terreno são as seguintes:

Ao NORTE (frente) medindo **100,00m** (cem metros), com a **Rua Projetada 1;**

Ao SUL (fundos) medindo **100,00m** (cem metros) com a **Rua Projetada 2;**

Ao POENTE (lado esquerdo) medindo **109,12m** (cento e nove metros e doze centímetros) com o Lote – 5, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel;

Ao NASCENTE (lado direito) medindo **109,12m** (cento e nove metros e doze centímetros) com o Lote – 7, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel;

LOTE 7 – Quadra A: Um terreno rural, de formato regular, situado na localidade denominada "Sítio Rio Novo" e "Córrego do Cesar", também conhecido por "Mata-Quiri", desta cidade e Comarca de Cascavel – Ceará, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada 1, distando 401,24m (quatrocentos e um metros e vinte e quatro centímetros) para a Rua Projetada 3, no sentido nascente, com área de **10.912,00 metros quadrados**, As dimensões e os respectivos extremantes do terreno são as seguintes:

Ao NORTE (frente) medindo **100,00m** (cem metros), com a **Rua Projetada 1;**

Ao SUL (fundos) medindo **100,00m** (cem metros) com a **Rua Projetada 2;**

Ao POENTE (lado esquerdo) medindo **109,12m** (cento e nove metros e doze centímetros) com o Lote – 6, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel;

Ao NASCENTE (lado direito) medindo **109,12m** (cento e nove metros e doze centímetros) com o Lote – 8, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel;

LOTE 8 – Quadra A: Um terreno rural, de formato regular, situado na localidade denominada "Sítio Rio Novo" e "Córrego do Cesar", também conhecido por "Mata-Quiri", desta cidade e Comarca de Cascavel – Ceará, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada 1, distando 301,24m (trezentos e um metros e vinte e quatro centímetros) para a Rua Projetada 3, no sentido nascente, com área de **10.912,00 metros quadrados**, As dimensões e os respectivos extremantes do terreno são as seguintes:

Ao NORTE (frente) medindo **100,00m** (cem metros), com a **Rua Projetada 1;**

Ao SUL (fundos) medindo **100,00m** (cem metros) com a **Rua Projetada 2;**

Ao POENTE (lado esquerdo) medindo **109,12m** (cento e nove metros e doze centímetros) com o Lote – 7, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel;

Ao NASCENTE (lado direito) medindo **109,12m** (cento e nove metros e doze centímetros) com o Lote – 9, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel;

LOTE 9 – Quadra A: Um terreno rural, de formato regular, situado na localidade denominada "Sítio Rio Novo" e "Córrego do Cesar", também conhecido por "Mata-Quiri", desta cidade e Comarca de Cascavel – Ceará, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada 1, distando 201,24m (duzentos e um metros e vinte e quatro centímetros) para a Rua Projetada 3, no sentido nascente, com área de **10.912,00 metros quadrados**, As dimensões e os respectivos extremantes do terreno são as seguintes:


Rodrigo Neta Carrilho
Engenheiro civil
CREA 333166CE RNP 0017101542

Ao NORTE (frente) medindo 100,00m (cem metros), com a Rua Projetada 1;

Ao SUL (fundos) medindo 100,00m (cem metros) com a Rua Projetada 2;

Ao POENTE (lado esquerdo) medindo 109,12m (cento e nove metros e doze centímetros) com o Lote – 8, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel;

Ao NASCENTE (lado direito) medindo 109,12m (cento e nove metros e doze centímetros) com o Lote – 10, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel;

LOTE 10 – Quadra A: Um terreno rural, de formato regular, situado na localidade denominada “Sítio Rio Novo” e “Córrego do Cesar”, também conhecido por “Mata-Quiri”, desta cidade e Comarca de Cascavel – Ceará, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada 1, distando 101,24m (cento e um metros e vinte e quatro centímetros) para a Rua Projetada 3, no sentido nascente, com área de 10.912,00 metros quadrados, As dimensões e os respectivos extremantes do terreno são as seguintes:

Ao NORTE (frente) medindo 100,00m (cem metros), com a Rua Projetada 1;

Ao SUL (fundos) medindo 100,00m (cem metros) com a Rua Projetada 2;

Ao POENTE (lado esquerdo) medindo 109,12m (cento e nove metros e doze centímetros) com o Lote – 9, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel;

Ao NASCENTE (lado direito) medindo 109,12m (cento e nove metros e doze centímetros) com o Lote – 11, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel;

LOTE 11 – Quadra A: Um terreno rural, de formato irregular, situado na localidade denominada “Sítio Rio Novo” e “Córrego do Cesar”, também conhecido por “Mata-Quiri”, desta cidade e Comarca de Cascavel – Ceará, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada 1, fazendo esquina com a Rua Projetada 3, no sentido nascente, com área de 10.903,28 metros quadrados, As dimensões e os respectivos extremantes do terreno são as seguintes:

Ao NORTE (frente) medindo 101,24m (cento e um metros e vinte e quatro centímetros), em dois segmentos, o 1º segmento medindo 97,00m e o 2º segmento medindo 4,24m, ambos com a Rua Projetada 1;

Ao SUL (fundos) medindo 101,24m (cento e um metros e vinte e quatro centímetros), em dois segmentos, o 1º segmento medindo 97,00m e o 2º segmento medindo 4,24m, ambos com a Rua Projetada 2;

Ao POENTE (lado esquerdo) medindo 109,12m (cento e nove metros e doze centímetros) com o Lote – 10, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel;

Ao NASCENTE (lado direito) medindo 103,12m (cento e três metros e doze centímetros) com a Rua Projetada 3;

QUADRA – B:

LOTE 1 – Quadra B: Um terreno rural, de formato irregular, situado na localidade denominada “Sítio Rio Novo” e “Córrego do Cesar”, também conhecido por “Mata-Quiri”, desta cidade e Comarca de Cascavel – Ceará, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada 2, fazendo esquina com a Estrada Carroçal Mata Quiri ao Tanques, no sentido poente, com área de 17.247,06 metros quadrados, As dimensões e os respectivos extremantes do terreno são as seguintes:


Rodrigo Mota Carrilho
Engenheiro civil
CREA 333166CE RNP 0617161542

Ao NORTE (frente) medindo **166,08m** (cento e sessenta e seis metros e oito centímetros), com a **Rua Projetada 2**;

Ao SUL (fundos) medindo **170,62m** (cento e setenta metros e sessenta e dois centímetros) com o **terreno Remanescente da Matrícula nº 8.924, do Cartório de Registro de Imóveis Moura Facundo - 2º Ofício, pertencente ao Sr. Carlos Thadeu de Queiroz Rocha**;

Ao POENTE (lado esquerdo) medindo **101,45m** (cento e um metros e quarenta e cinco centímetros), em dois segmentos, o 1º segmento medindo 50,34m e o 2º segmento medindo 51,11m, ambos com a **Estrada Carroçal Mata Quiri ao Tanques**;

Ao NASCENTE (lado direito) medindo **100,00m** (cem metros) com o **Lote – 2, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel**;

LOTE 2 – Quadra B: Um terreno rural, de formato regular, situado na localidade denominada “Sítio Rio Novo” e “Córrego do Cesar”, também conhecido por “Mata-Quiri”, desta cidade e Comarca de Cascavel – Ceará, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada 2, distando 166,08m (cento e sessenta e seis metros e oito centímetros) para a Estrada Carroçal Mata Quiri ao Tanques, no sentido poente, com área de **10.000,00 metros quadrados**, As dimensões e os respectivos extremantes do terreno são as seguintes:

Ao NORTE (frente) medindo **100,00m** (cem metros), com a **Rua Projetada 2**;

Ao SUL (fundos) medindo **100,00m** (cem metros) com o **terreno Remanescente da Matrícula nº 8.924, do Cartório de Registro de Imóveis Moura Facundo - 2º Ofício, pertencente ao Sr. Carlos Thadeu de Queiroz Rocha**;

Ao POENTE (lado esquerdo) medindo **100,00m** (cem metros) com o **Lote – 1, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel**;

Ao NASCENTE (lado direito) medindo **100,00m** (cem metros) com o **Lote – 3, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel**;

LOTE 3 – Quadra B: Um terreno rural, de formato regular, situado na localidade denominada “Sítio Rio Novo” e “Córrego do Cesar”, também conhecido por “Mata-Quiri”, desta cidade e Comarca de Cascavel – Ceará, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada 2, distando 266,08m (duzentos e sessenta e seis metros e oito centímetros) para a Estrada Carroçal Mata Quiri ao Tanques, no sentido poente, com área de **10.000,00 metros quadrados**, As dimensões e os respectivos extremantes do terreno são as seguintes:

Ao NORTE (frente) medindo **100,00m** (cem metros), com a **Rua Projetada 2**;

Ao SUL (fundos) medindo **100,00m** (cem metros) com o **terreno Remanescente da Matrícula nº 8.924, do Cartório de Registro de Imóveis Moura Facundo - 2º Ofício, pertencente ao Sr. Carlos Thadeu de Queiroz Rocha**;

Ao POENTE (lado esquerdo) medindo **100,00m** (cem metros) com o **Lote – 2, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel**;

Ao NASCENTE (lado direito) medindo **100,00m** (cem metros) com o **Lote – 4, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel**;

LOTE 4 – Quadra B: Um terreno rural, de formato regular, situado na localidade denominada “Sítio Rio Novo” e “Córrego do Cesar”, também conhecido por “Mata-Quiri”, desta cidade e Comarca de Cascavel –


Rodrigo Costa Carrilho
Engenheiro civil
CREA 333166CE RNP 0617161342

Ceará, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada 2, distando 366,08m (trezentos e sessenta e seis metros e oito centímetros) para a Estrada Carroçal Mata Quiri ao Tanques, no sentido poente, com área de **10.000,00 metros quadrados**, As dimensões e os respectivos extremantes do terreno são as seguintes:

Ao NORTE (frente) medindo **100,00m** (cem metros), com a Rua Projetada 2;

Ao SUL (fundos) medindo **100,00m** (cem metros) com o terreno Remanescente da Matrícula nº 8.924, do Cartório de Registro de Imóveis Moura Facundo - 2º Ofício, pertencente ao Sr. Carlos Thadeu de Queiroz Rocha;

Ao POENTE (lado esquerdo) medindo **100,00m** (cem metros) com o Lote – 3, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel;

Ao NASCENTE (lado direito) medindo **100,00m** (cem metros) com o Lote – 5, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel;

LOTE 5 – Quadra B: Um terreno rural, de formato regular, situado na localidade denominada “Sítio Rio Novo” e “Córrego do Cesar”, também conhecido por “Mata-Quiri”, desta cidade e Comarca de Cascavel – Ceará, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada 2, distando 466,08m (quatrocentos e sessenta e seis metros e oito centímetros) para a Estrada Carroçal Mata Quiri ao Tanques, no sentido poente, com área de **10.000,00 metros quadrados**, As dimensões e os respectivos extremantes do terreno são as seguintes:

Ao NORTE (frente) medindo **100,00m** (cem metros), com a Rua Projetada 2;

Ao SUL (fundos) medindo **100,00m** (cem metros) com o terreno Remanescente da Matrícula nº 8.924, do Cartório de Registro de Imóveis Moura Facundo - 2º Ofício, pertencente ao Sr. Carlos Thadeu de Queiroz Rocha;

Ao POENTE (lado esquerdo) medindo **100,00m** (cem metros) com o Lote – 4, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel;

Ao NASCENTE (lado direito) medindo **100,00m** (cem metros) com o Lote – 6, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel;

LOTE 6 – Quadra B: Um terreno rural, de formato regular, situado na localidade denominada “Sítio Rio Novo” e “Córrego do Cesar”, também conhecido por “Mata-Quiri”, desta cidade e Comarca de Cascavel – Ceará, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada 2, distando 566,08m (quinhentos e sessenta e seis metros e oito centímetros) para a Estrada Carroçal Mata Quiri ao Tanques, no sentido poente, com área de **10.000,00 metros quadrados**, As dimensões e os respectivos extremantes do terreno são as seguintes:

Ao NORTE (frente) medindo **100,00m** (cem metros), com a Rua Projetada 2;

Ao SUL (fundos) medindo **100,00m** (cem metros) com o terreno Remanescente da Matrícula nº 8.924, do Cartório de Registro de Imóveis Moura Facundo - 2º Ofício, pertencente ao Sr. Carlos Thadeu de Queiroz Rocha;

Ao POENTE (lado esquerdo) medindo **100,00m** (cem metros) com o Lote – 5, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel;

Ao NASCENTE (lado direito) medindo **100,00m** (cem metros) com o Lote – 7, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel;


Rodrigo Mata Carrilho
Engenheiro civil
CREA 333166CE RNP 0617161342

LOTE 7 – Quadra B: Um terreno rural, de formato regular, situado na localidade denominada “Sítio Rio Novo” e “Córrego do Cesar”, também conhecido por “Mata-Quiri”, desta cidade e Comarca de Cascavel – Ceará, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada 2, distando 666,08m (seiscentos e sessenta e seis metros e oito centímetros) para a Estrada Carroçal Mata Quiri ao Tanques, no sentido poente, com área de **10.000,00 metros quadrados**, As dimensões e os respectivos extremantes do terreno são as seguintes:

Ao **NORTE** (frente) medindo **100,00m** (cem metros), com a **Rua Projetada 2;**

Ao **SUL** (fundos) medindo **100,00m** (cem metros) com o **terreno Remanescente da Matrícula nº 8.924, do Cartório de Registro de Imóveis Moura Facundo - 2º Ofício, pertencente ao Sr. Carlos Thadeu de Queiroz Rocha;**

Ao **POENTE** (lado esquerdo) medindo **100,00m** (cem metros) com o **Lote – 6, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel;**

Ao **NASCENTE** (lado direito) medindo **100,00m** (cem metros) com o **Lote – 8, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel;**

LOTE 8 – Quadra B: Um terreno rural, de formato regular, situado na localidade denominada “Sítio Rio Novo” e “Córrego do Cesar”, também conhecido por “Mata-Quiri”, desta cidade e Comarca de Cascavel – Ceará, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada 2, distando 766,08m (setecentos e sessenta e seis metros e oito centímetros) para a Estrada Carroçal Mata Quiri ao Tanques, no sentido poente, com área de **10.000,00 metros quadrados**, As dimensões e os respectivos extremantes do terreno são as seguintes:

Ao **NORTE** (frente) medindo **100,00m** (cem metros), com a **Rua Projetada 2;**

Ao **SUL** (fundos) medindo **100,00m** (cem metros) com o **terreno Remanescente da Matrícula nº 8.924, do Cartório de Registro de Imóveis Moura Facundo - 2º Ofício, pertencente ao Sr. Carlos Thadeu de Queiroz Rocha;**

Ao **POENTE** (lado esquerdo) medindo **100,00m** (cem metros) com o **Lote – 7, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel;**

Ao **NASCENTE** (lado direito) medindo **100,00m** (cem metros) com o **Lote – 9, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel;**

LOTE 9 – Quadra B: Um terreno rural, de formato regular, situado na localidade denominada “Sítio Rio Novo” e “Córrego do Cesar”, também conhecido por “Mata-Quiri”, desta cidade e Comarca de Cascavel – Ceará, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada 2, distando 866,08m (oitocentos e sessenta e seis metros e oito centímetros) para a Estrada Carroçal Mata Quiri ao Tanques, no sentido poente, com área de **10.000,00 metros quadrados**, As dimensões e os respectivos extremantes do terreno são as seguintes:

Ao **NORTE** (frente) medindo **100,00m** (cem metros), com a **Rua Projetada 2;**

Ao **SUL** (fundos) medindo **100,00m** (cem metros) com o **terreno Remanescente da Matrícula nº 8.924, do Cartório de Registro de Imóveis Moura Facundo - 2º Ofício, pertencente ao Sr. Carlos Thadeu de Queiroz Rocha;**

Ao **POENTE** (lado esquerdo) medindo **100,00m** (cem metros) com o **Lote – 8, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel;**


Rodrigo Costa Carrilho
Engenheiro civil
CREA 333166CE RNP 0617161542

Ao NASCENTE (lado direito) medindo 100,00m (cem metros) com o Lote – 10, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel;

LOTE 10 – Quadra B: Um terreno rural, de formato regular, situado na localidade denominada “Sítio Rio Novo” e “Córrego do Cesar”, também conhecido por “Mata-Quiri”, desta cidade e Comarca de Cascavel – Ceará, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada 2, distando 966,08m (novecentos e sessenta e seis metros e oito centímetros) para a Estrada Carroçal Mata Quiri ao Tanques, no sentido poente, com área de 10.000,00 metros quadrados, As dimensões e os respectivos extremantes do terreno são as seguintes:

Ao NORTE (frente) medindo 100,00m (cem metros), com a Rua Projetada 2;

Ao SUL (fundos) medindo 100,00m (cem metros) com o terreno Remanescente da Matrícula nº 8.924, do Cartório de Registro de Imóveis Moura Facundo - 2º Ofício, pertencente ao Sr. Carlos Thadeu de Queiroz Rocha;

Ao POENTE (lado esquerdo) medindo 100,00m (cem metros) com o Lote – 9, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel;

Ao NASCENTE (lado direito) medindo 100,00m (cem metros) com o Lote – 11, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel;

LOTE 11 – Quadra B: Um terreno rural, de formato regular, situado na localidade denominada “Sítio Rio Novo” e “Córrego do Cesar”, também conhecido por “Mata-Quiri”, desta cidade e Comarca de Cascavel – Ceará, com frente para o lado ímpar da Rua Projetada 2, distando 1.066,08m (mil e sessenta e seis metros e oito centímetros) para a Estrada Carroçal Mata Quiri ao Tanques, no sentido poente, com área de 11.400,00 metros quadrados, As dimensões e os respectivos extremantes do terreno são as seguintes:

Ao NORTE (frente) medindo 114,00m (cento e quatorze metros), com a Rua Projetada 2;

Ao SUL (fundos) medindo 114,00m (cento e quatorze metros) com o terreno Remanescente da Matrícula nº 8.924, do Cartório de Registro de Imóveis Moura Facundo - 2º Ofício, pertencente ao Sr. Carlos Thadeu de Queiroz Rocha;

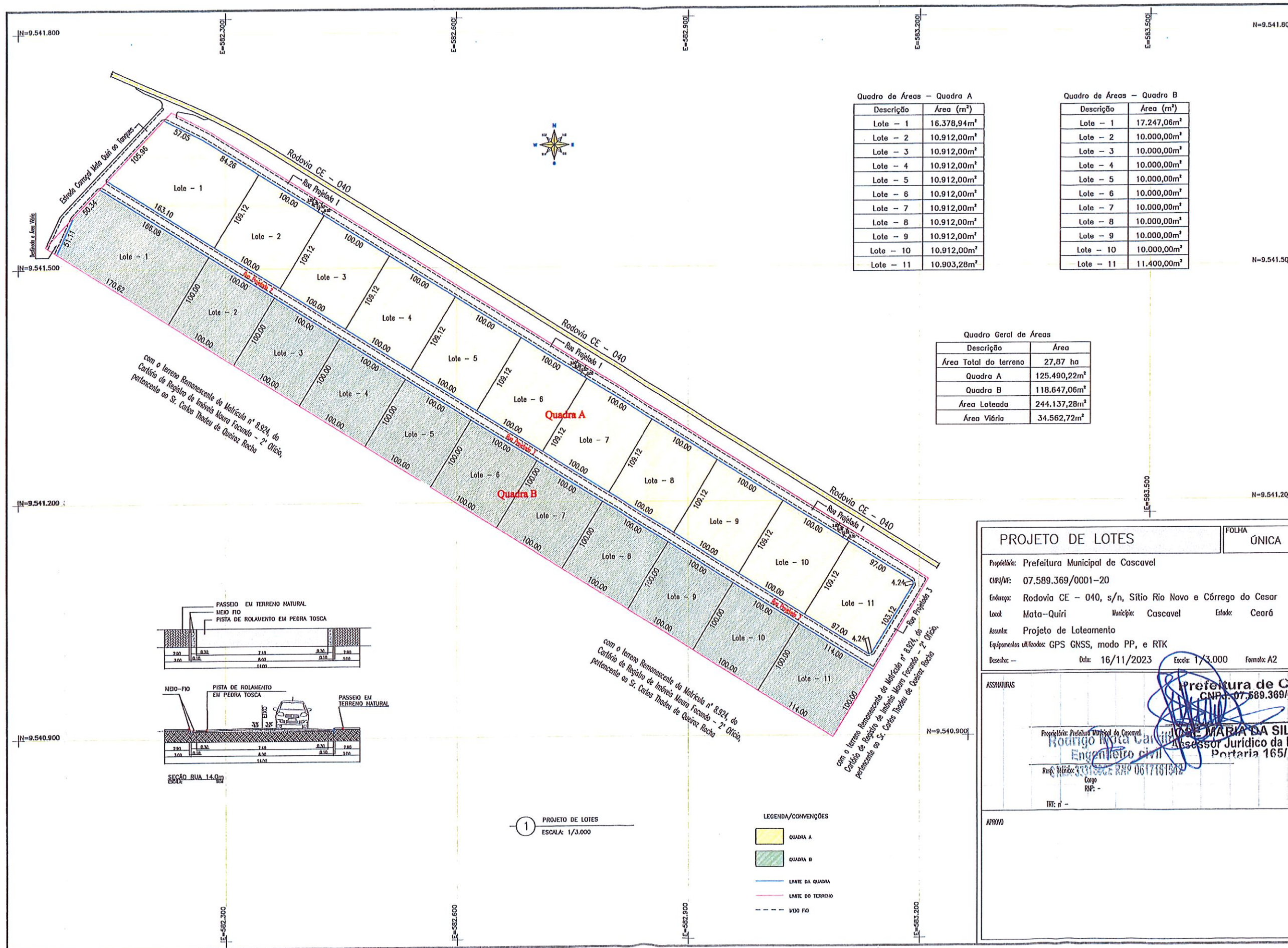
Ao POENTE (lado esquerdo) medindo 100,00m (cem metros) com o Lote – 10, dessa mesma quadra, pertencente a Prefeitura Municipal de Cascavel;

Ao NASCENTE (lado direito) medindo 100,00m (cem metros) com o terreno Remanescente da Matrícula nº 8.924, do Cartório de Registro de Imóveis Moura Facundo - 2º Ofício, pertencente ao Sr. Carlos Thadeu de Queiroz Rocha;

Cascavel-CE, 16 de novembro de 2023.

Responsável Técnico

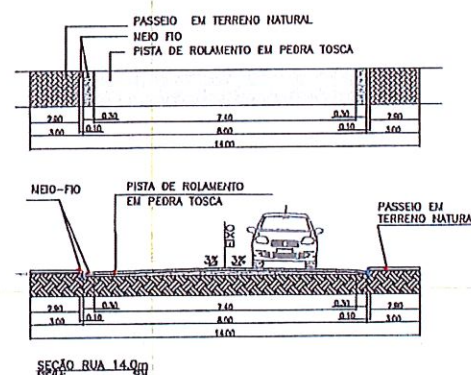

Rodrigo Mata Carrilho
Engenheiro civil
CREA 333166CE RHP 0617161542



Quadro de Áreas - Quadra A	
Descrição	Área (m²)
Lote - 1	16.378,94m²
Lote - 2	10.912,00m²
Lote - 3	10.912,00m²
Lote - 4	10.912,00m²
Lote - 5	10.912,00m²
Lote - 6	10.912,00m²
Lote - 7	10.912,00m²
Lote - 8	10.912,00m²
Lote - 9	10.912,00m²
Lote - 10	10.912,00m²
Lote - 11	10.903,28m²

Quadro de Áreas - Quadra B	
Descrição	Área (m²)
Lote - 1	17.247,06m²
Lote - 2	10.000,00m²
Lote - 3	10.000,00m²
Lote - 4	10.000,00m²
Lote - 5	10.000,00m²
Lote - 6	10.000,00m²
Lote - 7	10.000,00m²
Lote - 8	10.000,00m²
Lote - 9	10.000,00m²
Lote - 10	10.000,00m²
Lote - 11	11.400,00m²

Quadro Geral de Áreas	
Descrição	Área
Área Total do terreno	27,87 ha
Quadra A	125.490,22m²
Quadra B	118.647,06m²
Área Loteada	244.137,28m²
Área Várzea	34.562,72m²



1 PROJETO DE LOTES
ESCALA: 1/3.000

- LEGENDA/CONVENÇÕES
- QUADRA A
 - QUADRA B
 - LINHA DA QUADRA
 - LINHA DO TERRENO
 - VEDO FIO

PROJETO DE LOTES		FOLHA ÚNICA
Proprietário: Prefeitura Municipal de Cascavel		
CNPJ/MF: 07.589.369/0001-20		
Endereço: Rodovia CE - 040, s/n, Sítio Rio Novo e Córrego do Cesar		
Local: Mata-Quiri	Município: Cascavel	Estado: Ceará
Assunto: Projeto de Loteamento		
Equipamentos utilizados: GPS GNSS, modo PP, e RTK		
Desenho: —	Data: 16/11/2023	Escala: 1/3.000 Formato: A2
ASSINATURAS		
Proprietário: Prefeitura Municipal de Cascavel		
Assessor Jurídico da Procuradoria		
Portaria 165/2021		
TIT: n° —		
APROVO		

MEMORIAL DESCRITIVO GEOLOCALIZADO/GEORREFERENCIADO.

Legítimo Possuidor / Contratante de Serviço de Projeto: Município de Cascavel, Ceará.

Inscrito no CNPJ/MF: 07.589.369/0001-20.

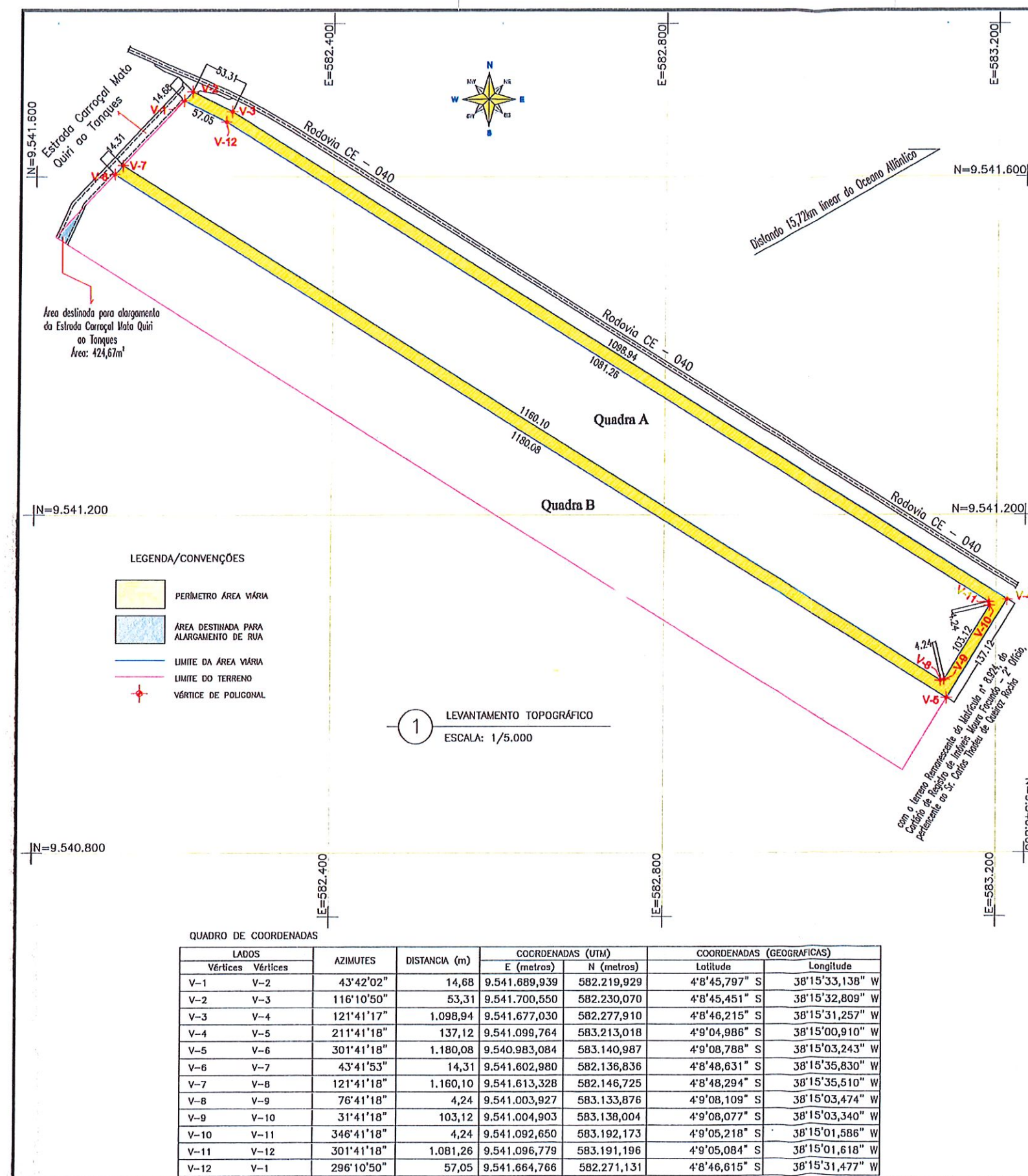
IMÓVEL: Uma faixa de terreno rural, de formato irregular, destinado à Área do Sistema Viário, situado na localidade denominada "Sítio Rio Novo" e "Córrego do Cesar", também conhecido por "Mata-Quiri", desta cidade e comarca de Cascavel – Ceará, com frente para o lado ímpar da Estrada Carroçal Mata Quiri ao Tanques, fazendo esquina com a Rodovia CE – 040, no sentido sul – norte, e distando também 15,72km (quinze vírgula setenta e dois quilômetros) linear do Oceano Atlântico, terreno este com as seguintes medidas, confrontações e extremantes: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V-1**, de coordenadas **N 9.541.689,939m** e **E 582.219,929m**; deste segue confrontando com a Estrada Carroçal Mata Quiri ao Tanques, com azimute de **43°42'02"** por uma distância de 14,68m até o vértice **V-2**, de coordenadas **N 9.541.700,550m** e **E 582.230,070m**; deste segue confrontando com a Rodovia CE – 040, com azimute de **116°10'50"** por uma distância de 53,31m até o vértice **V-3**, de coordenadas **N 9.541.677,030m** e **E 582.277,910m**; deste segue com azimute de **121°41'17"** por uma distância de 1.098,94m até o vértice **V-4**, de coordenadas **N 9.541.099,764m** e **E 583.213,018m**; deste segue confrontando com o terreno Remanescente da Matrícula nº 8.924, do Cartório de Registro de Imóveis Moura Facundo - 2º Ofício, pertencente ao Sr. Carlos Thadeu de Queiroz Rocha, com azimute de **211°41'18"** por uma distância de 137,12m até o vértice **V-5**, de coordenadas **N 9.540.983,084m** e **E 583.140,987m**; deste segue confrontando com a Quadra B, com azimute de **301°41'18"** por uma distância de 1.180,08m até o vértice **V-6**, de coordenadas **N 9.541.602,980m** e **E 582.136,836m**; deste segue confrontando com a Estrada Carroçal Mata Quiri ao Tanques, com azimute de **43°41'53"** por uma distância de 14,31m até o vértice **V-7**, de coordenadas **N 9.541.613,328m** e **E 582.146,725m**; deste segue confrontando com a Quadra A, com azimute de **121°41'18"** por uma distância de 1.160,10m até o vértice **V-8**, de coordenadas **N 9.541.003,927m** e **E 583.133,876m**; deste segue com azimute de **76°41'18"** por uma distância de 4,24m até o vértice **V-9**, de coordenadas **N 9.541.004,903m** e **E 583.138,004m**; deste segue com azimute de **31°41'18"** por uma distância de 103,12m até o vértice **V-10**, de coordenadas **N 9.541.092,650m** e **E 583.192,173m**; deste segue com azimute de **346°41'18"** por uma distância de 4,24m até o vértice **V-11**, de coordenadas **N 9.541.096,779m** e **E 583.191,196m**; deste segue com azimute de **301°41'18"** por uma distância de 1.081,26m até o vértice final **V-12**, de coordenadas **N 9.541.664,766m** e **E 582.271,131m**; deste segue com azimute **296°10'50"** por uma distância de 57,05m até o vértice **V-1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Perfazendo assim a área total de 34.138,05m² (trinta e quatro mil cento e trinta e oito metros e cinco centímetros quadrados), e o perímetro de 4.908,45m (quatro mil novecentos e oito metros e quarenta e cinco centímetros).

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº -39 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Cascavel – Ceará, 20 de Novembro de 2023.

Responsável Técnico.


Rodrigo Mata Carrilho
Engenheiro civil
CREA 333166CE RNP 0617161542



SITUAÇÕES CARTOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

PLANTA DE SITUAÇÃO/LOCALIZAÇÃO

CONVENÇÕES

- CÓRREGOS/RIOS E OU RIBEIRÕES
- ÁREA DE RESERVA LEGAL
- ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
- CERCA DIVISA
- ESTRADA
- BG BASE GEORREFERENCIADA
- V - VÉRTECE DE POLIGONAL

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

FOLHA ÚNICA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cascavel
CNPJ/MF: 07.589.369/0001-20
Endereço: Rodovia CE - 040, s/n, Sítio Rio Novo e Córrego do Cesar
Local: Mata-Quiri Município: Cascavel Estado: Ceará
Assunto: Planta topográfica georreferenciada de uma faixa de terra, destinada à Área Viária
Equipamentos utilizados: GPS GNSS, modo PP, e RTK
Desenho: - Data: 20/11/2023 Escola: 1/5.000 Formato: A3

ASSINATURAS

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cascavel
Resp. Técnico: **Rodrigo Maia Cavilho**
Engenheiro civil
CREA 333166GE RNP 0617161542
RNP: -
TRF: n° -

Áreas e Perímetros:

Área Terreno:
34.138,05m²
Perímetro (m):
4.908,45m



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231329163

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico _____
RODRIGO MOTA CARRILHO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 0617161542
Registro: 333166CE

2. Dados do Contrato _____
Contratante: MUNICIPIO DE CASCAVEL CPF/CNPJ: 07.589.369/0001-20
AVENIDA CHANCELER EDSON QUEIROZ Nº: 2650
Complemento: Bairro: RIO NOVO
Cidade: CASCAVEL UF: CE CEP: 62850000
ART Vinculada: CE20221017106
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço _____
RODOVIA CE-040 Nº: S/N
Complemento: Distrito industrial Bairro: RIO NOVO
Cidade: CASCAVEL UF: CE CEP: 62850000
Data de Início: 11/12/2023 Previsão de término: 11/01/2024 Coordenadas Geográficas: -4.144369, -38.260827
Finalidade: Código: Não Especificado
Proprietário: MUNICIPIO DE CASCAVEL CPF/CNPJ: 07.589.369/0001-20

4. Atividade Técnica _____
14 - Elaboração Quantidade Unidade
67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE 34.138,05 m2
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO
29 - Detalhamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE 1,00 un
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações _____
Art referente ao levantamento topográfico de uma faixa de terra, destinada à área viária do novo distrito industrial.

6. Declarações _____
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe _____
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas _____
Declaro serem verdadeiras as informações acima RODRIGO MOTA CARRILHO - CPF: 042.756.363-17
Local _____ de _____ data _____ MUNICIPIO DE CASCAVEL - CNPJ: 07.589.369/0001-20
CNPJ: 07.589.369/0001-20

9. Informações _____
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor _____
Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 13/12/2023 Valor pago: R\$ 96,62
Nº do NÚMERO DE REGISTRO: 023804
Assinado por: ROSE MARIA DA SILVA JUNIOR
Cargo: Procurador Jurídico da Procuradoria
Portaria 165/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.silac.com.br/publico/>, com a chave: Y70Ab
Impresso em: 14/12/2023 às 12:50:43 por: ip: 189.127.36.198

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





LEI Nº 1081/2001

Dispõe sobre a Reintegração ao Município dos bens imóveis que foram doados, dados em comodato, ou em Concessão real de uso remunerado ou não, que não atenderam ou não estão atendendo a finalidade social para que foram destinados e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os imóveis que foram cedidos a qualquer título serão reintegrados ao Município de Cascavel/CE., quando não estiverem atendendo a finalidade social para que foram destinados.

Art. 2º - A presente Lei aplica-se aos casos que foram autorizados por lei, bem como pelos que não se revestiram da forma legal.

Art. 3º - Ficam revogadas as doações ou permutas de imóveis quando não precedidas da prévia autorização legislativa e avaliação e/ou não atenderem aos princípios da licitação por contrariarem aos arts. 9º e 10º da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único – as Concessões em regime de Comodato ficam expressamente revogadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650 - CEP - 62.850-000 - Cascavel - Ceará
C.G.C 07.589.369/0001-20 - C.G.F 06.920.253-2

Handwritten signature
Biblioteca Municipal
PREFEITO MUNICIPAL



Art. 4º - Os imóveis que foram doados e atenderem aos interesses da coletividade local, poderão ser utilizados pelas respectivas entidades beneficiárias, mediante Concessão Remunerada ou não Remunerada de Uso, desde que requerido pelo Chefe do Executivo e mediante prévia autorização legislativa.

Art. 5º - O município poderá se imitir imediatamente na posse dos imóveis desocupados, e quanto aos que se encontrarem ocupados, serão os beneficiários notificados para devolve-los no prazo de 30(trinta) dias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASCAVEL/CE, AOS 28 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Edson Queiroz
Edson Queiroz
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DE ACORDO
COM A LEI Nº. 879/97 NO
PERÍODO DE 28/12/01 a 03/01/02
[assinatura]
Responsável